

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Escola Superior de Ciências da Saúde

Ordem de Serviço № 49/2022 - FEPECS/DE/ESCS

Brasília-DF, 01 de novembro de 2022.

ORDEM DE SERVIÇO/ESCS № 49, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), no uso de suas atribuições regimentais, especificamente àquelas dispostas no inciso XIII do art. 24 do Regimento da ESCS, e considerando o teor do Memorando n.º 10/2022 - FEPECS/DE/ESCS/CPGS (98789321), resolve:

Art. 1º Designar os servidores CARMELIA MATOS SANTIAGO REIS, matrícula n.º 0121639-2; LEVY ANICETO SANTANA, matrícula n.º 136549-5; ISABEL DE OLIVEIRA ARRUDA REGINATO, matrícula n.º 1439579-7; MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, matrícula n.º 0198588-4; LEILA BERNARDA DONATO GOTTEMS, matrícula n.º 163667-7; ANA LUCIA RIBEIRO SALOMON, matrícula n.º 0139753-2, RENATA COSTA FORTES, matrícula n.º 0143786-0, para comporem Grupo de Trabalho (GT), que deverá analisar o parecer referente a Avaliação Quadrienal/CAPES 2017-2020 e propor estratégias para atender aos critérios da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES, além de estabelecer um processo integrado e contínuo de avaliação e desenvolvimento focado na melhoria da qualidade do curso.

Art. 2º O Grupo de Trabalho (GT) será Coordenado pela servidora CARMELIA MATOS SANTIAGO REIS, sendo substituída, em seus afastamentos legais, pelo servidor LEVY ANICETO SANTANA.

Art. 3º O GT instituído por esta Ordem de Serviço terá de apresentar relatório circunstanciado de conclusão dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, com as devidas justificativas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

MARTA DAVID ROCHA DE MOURA



Documento assinado eletronicamente por MARTA DAVID ROCHA DE MOURA - Matr.0050361-4, Diretor(a) da Escola Superior de Ciências da Saúde, em 01/11/2022, às 15:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **99002842** código CRC= **91112A15**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

00064-00004293/2022-91 Doc. SEI/GDF 99002842